

## APERFEIÇOAMENTO ENFERMAGEM EM TRANSPLANTES DE MULTITECIDOS

**COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno**

**COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Isabela Gasparelli Barbosa**

**1 - Caracterização do curso:** Curso de Aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere à ampliação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio de conhecimentos com os profissionais do Instituto.

**2 - Público alvo:** Enfermeiros

**3 - Pré-requisito:** Graduação em Enfermagem em instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional.

**4 - Finalidades:**

- Possibilitar o desenvolvimento do profissional na área de transplante de tecidos;
- Oportunizar o intercâmbio de informações com os profissionais do INTO e de outras instituições públicas e privadas e
- Orientar a prática profissional no gerenciamento de atividades que envolvem desde a notificação de caso de potencial doador de tecidos até a distribuição de tecidos para transplante.

**5 - Objetivo geral:**

- Desenvolver conhecimentos referentes a atuação do enfermeiro nos processos de captação, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos (musculoesquelético, pele e tecido ocular) e suas interfaces com o sistema de saúde.

**6 - Objetivos específicos:**

- Identificar os processos que envolvem a temática da doação-transplante de tecidos.
- Atuar na avaliação do potencial doador, captação, processamento e distribuição dos enxertos produzidos pelo banco de Multitecidos do INTO.
- Desenvolver estratégias de ensino e pesquisa na área de transplantes.
- Discutir e aplicar os princípios da ética profissional e bioética relacionados à matéria de transplantes.

**7 – Ementa:**

Estrutura organizacional e funcional. Ações de enfermagem nos processos envolvendo doação-transplante de tecidos. Avaliação do potencial doador cadáver. Aspectos éticos e legais da atuação da equipe multiprofissional na doação-transplante. Planejamento de ações e desenvolvimento prático do enfermeiro em bancos de tecidos.

**8 - Carga horária total:** 320 horas

**9 – Disciplinas teóricas:**

- Módulo teórico comum: 20 horas

#### 10 – Disciplinas práticas:

- Atividades de Treinamento em Serviço de acordo com o planejamento da Área de Transplantes de Multitecidos

#### 11 - Período de desenvolvimento do Curso:

- **Segunda turma:** setembro a dezembro

#### 12 - Regime: 20 horas semanais

Área Oferecida	Dias da semana	Horário
Enfermagem – Banco de Multitecidos	2ª a 5ª feira	7 às 17horas

#### 13 - Critérios de seleção:

- Prova escrita;
- Análise de currículo;
- Entrevista.

#### 14 – Certificado:

- Ao término do curso cada aluno deverá entregar e apresentar trabalho de conclusão que poderá ser nos formatos que o preceptor da área definir. O Certificado de conclusão será conferido ao aluno que obtiver frequência integral e Média Final maior ou igual a 7,0 (sete).

#### 15 - Referências Bibliográficas:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde.

- ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 707, de 01 de julho de 2022. Dispõe sobre Boas Práticas em Tecidos Humanos para uso terapêutico.

- BRASIL. Decreto 9175 de 18 de Outubro de 2017. Regulamenta a Lei nº 9434 de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

- BRASIL. Lei n. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Diário Oficial da União 5 fev 1997; (1):2191.

- BRASIL. Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

- Paim SMS, Knih NS, Pessoa JLE, Magalhães ALP, Wachholz LF, Treviso P. Biovigilância no processo de doação de órgãos e tecidos durante a pandemia: desafios para o enfermeiro. Escola Anna Nery 25(spe)2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0086>

- Mendes EC, Carvalho RB, Ferraz CA, Souza DMST, Schnaider TB. Técnicas de antissepsia em procedimentos cirúrgicos ortopédicos: Um estudo comparativo. Rev Bras Ortop (Sao Paulo) 2020; 55(02): 156-162. DOI: 10.1055/s-0039-3400520

- Paim SMS, Roza BA, Schirmer J. Eventos Adversos em Doação e Transplantes de Células, Tecidos e Órgãos. Brazilian Journal of Transplantation v25 n2, 2022. DOI: 10.53855/bjt.v25i2.461\_pt

- Knobel E. Terapia Intensiva – Enfermagem. Ed Atheneu. 1ª edição. 2005

BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Capítulo da Seguridade Social.

\_\_\_\_\_**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**

### **Sistema Único de Saúde – SUS**

BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>

BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221\\_15\\_02\\_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A4ncias](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A4ncias)

\_\_\_\_\_**Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

\_\_\_\_\_**Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em:** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)

\_\_\_\_\_**Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.**

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília : 1. ed., 1. reimp. – Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra : uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. – 3.ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra\\_3d.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf)